



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1413/2013 São Luís, 8 de novembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 12.774/2012, bem como o constante na Portaria Conjunta STF. CNJ nº 4, de 8/10/2013, e no PA-328/2007,

RESOLVE

1-Enquadrar os servidores aposentados no cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa.

Classe C, Padrão 13

ANA LUISA LOPES SOARES
JOSÉ RIBAMAR DUTRA ROCHA
MARIA HELENA BALDEZ AZEVEDO

2 – Esta portaria produzirá efeitos a contar de 31/12/2012.
Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)
EM 08/11/2013 11:39:43 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 8B9E9C0DE2.E0B6AEA72F.7F5A4686C5.F55747C813

/amp